

CÂMARA
MUNICIPAL
NISA

ATA Nº 13/2025
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL
DE NISA
DE
3 DE JUNHO DE 2025

287

Abertura da Reunião

Ao terceiro dia do mês de junho do ano de 2025, na Vila de Nisa e Auditório da Biblioteca Municipal Dr. Motta e Moura, sita na Praça da República, em Nisa, quando eram 09h50, compareceram, Presidente, Dr.^a Maria Idalina Alves Trindade, Vice-Presidente, Dr. José Dinis Samarra Serra, Vereadores, Dr. José Leandro Lopes Semedo, Ana Cecília Manteiga Carrilho e Dr. Manuel António Rosmaninho Bichardo, a fim de se realizar a primeira Reunião Ordinária do mês de junho da Câmara Municipal de Nisa.

A Vereadora Prof. Maria de Fátima Semedo Dias, através do e-mail datado de 29 de maio de 2025, informou da sua não comparência por motivos pessoais, solicitando a sua substituição.

E como se encontravam em número legal para se poderem constituir em Reunião, foi declarada aberta pela Presidente da mesma e Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr.^a Maria Idalina Alves Trindade, em cumprimento do que determina a alínea p) do nº 1 do art.º 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Compareceram a esta Reunião, para prestar os esclarecimentos que viessem a tornar-se necessários, relativamente aos assuntos agendados na respetiva Ordem de Trabalhos e que dizem diretamente respeito aos seus serviços, os seguintes funcionários municipais:

Dr. Bento José Sabino Semedo, Chefe de Divisão da Divisão Sócio Cultural, Arq. João José Bizarro Portalete, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais.

Observações:

Procedeu-se, seguidamente, à análise e discussão, tendo em vista a eventual aprovação dos processos que constituem a Ordem de Trabalhos, sendo que os resultados e respectivas votações são as que para cada um a seguir se indica e de que é lavrada a respetiva ata, conforme teor do nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto nº 1 - SEA - Intervenção de munícipes

Este espaço é destinado à intervenção de munícipes que se encontrem na sala e que pretendam apresentar assuntos do seu interesse, conforme o disposto no nº 1 do art.º 49º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o nº 1 do art.º 8º do Regimento da Câmara Municipal de Nisa, não se tendo verificado qualquer intervenção.

Ponto nº 2 - SEA - Período de antes da ordem do dia.

Este ponto e por concordância de todos os membros do Executivo, é analisado e discutido no final de cada reunião.

Apreciação e votação de Ata(s) de Reunião de Câmara

Apreciadas e votadas as Atas das Reuniões da Câmara Municipal de Nisa, abaixo mencionadas, que foram aprovadas, conforme a seguir se indica, tendo sido dispensada a



Fls. 2 de 11

sua leitura (nº1 do art.º 57º da Lei nº 75/2013 de 12/09), por ter sido disponibilizada cópia dos originais:

- **Ata Nº 6/2025**, da Reunião Extraordinária de 27/03/2025, aprovada por Maioria dos presentes, com 4 (quatro) votos a favor, da Presidente, Dr.ª Maria Idalina Alves Trindade, Vice-Presidente Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Semedo, e Dr. Manuel Bichardo, 1 abstenção por parte da Vereadora, Ana Cecília Manteiga Carrilho.

- **Ata Nº 7/2025**, da Reunião ordinária de 01/04/2025, aprovada por Maioria dos presentes, com 4 (quatro) votos a favor, da Presidente, Dr.ª Maria Idalina Alves Trindade, Vice-Presidente Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Semedo, e Dr. Manuel Bichardo, 1 abstenção por parte da Vereadora, Ana Cecília Manteiga Carrilho.

Assuntos para conhecimento:

- Informação de 12/05/2025, remetida pelo Vereador da Câmara, Dr. José Leandro Lopes Semedo, do gozo de 1 dia de férias, nos termos do artigo 14º da Lei nº 27/87, de 30/06 (Estatuto dos Eleitos locais), republicado pela Lei nº 52-A/2005, no dia 22 de maio de 2025.

- Informações dos Eleitos:

- Vereadora **Ana Cecília Manteiga Carrilho**, colocou uma questão relativamente á sua terra, Alpalhão e pese embora as obras que têm sido feitas e bem, perguntou se existe alguma perspectiva de arranjar o jardim que está na Devesa e que ainda se encontra com os repuxos por arranjar e se havia alguma perspectiva para arranjar essa parte do jardim do Município da Vila de Alpalhão.

Ponto nº 3 – SF/TESOUR - Deliberação Nº 108/2025 **Resumo Diário de Tesouraria.**

A Câmara Municipal de Nisa reunida, aprova por unanimidade, com 5 (cinco) votos favoráveis, da Presidente da Câmara, Dr.ª Maria Idalina Trindade, do Vice-Presidente, Dr. José Dinis Serra e dos Vereadores Dr. José Leandro Semedo, Ana Cecília Manteiga Carrilho e Dr. Manuel Bichardo, nos termos da documentação disponibilizada pela Secção Financeira e cuja cópia fica arquivada em pasta anexa á presente Ata, a situação relativa ao Resumo Diário da Tesouraria nº 98, referente ao dia 27 de maio de 2025 e em que os respectivos numerários são os a seguir transcritos:

- Operações orçamentais: 1.983.546,04 €

- Operações não orçamentais: 279.426,49 €

Ponto nº 4 –Presidente da Câmara - Deliberação: 109/2025 **Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Nisa – Nomeação dos representantes do Município.**

Tendo em conta o conteúdo da Proposta da Presidência Nº 4645/2025, datada de 27 de maio de 2025, da Presidente das Câmara, o Executivo Reunido aprova por Maioria, **com 3 (três) votos** a favor, Presidente da Câmara Municipal, D.ª. Maria Idalina Alves Trindade, Vice-

Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Samarra Serra e Vereador, Dr. José Leandro Semedo, 1 (um) voto contra do Vereador, Dr. Manuel António Rosmaninho Bichardo, com declaração de voto, a nomeação dos representantes do Município, para integrarem, no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Nisa, no quadriénio 2025/2029, a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr.ª Maria Idalina Alves Trindade o Vice-Presidente, Dr. José Dinis Samarra Serra e o Vereador, D.ª José Leandro Lopes Semedo.

- De acordo do nº 3 do art.º 14º do DL nº 75/2008 de 22 de abril.

- Declaração de Voto Vereador Dr. Manuel Bichardo:

“O facto de votar contra esta proposta tem a ver com dois elementos que são aqui trazidos na própria proposta, que são exactamente o período a que respeita esta nomeação que é 2025 a 2029, quando faltam apenas três meses para terminar o mandato, parece-me exagerado estar a aprovar uma proposta neste sentido, depois por outro lado a proposta de ser a Senhora presidente e os Vereadores com funções executivas serem nomeados sem nunca serem consultados os outros Vereadores do restante executivo, os Vereadores da oposição, são estes os dois motivos porque voto contra a proposta”

- Intervenção do Eleito:

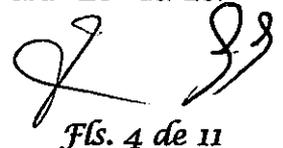
- Vice-Presidente da Câmara Municipal de Nisa, **Dr. José Dinis Samarra Serra**, justificou que relativamente ao período em apreço, o quadriénio, respeita exactamente aquilo que é a constituição do Conselho Geral do Agrupamento e para o efeito em matéria deverá ser considerado aquilo que é a nomeação do Conselho Geral para o quadriénio, no que respeita à representação do Município, a representação do Município á semelhança daquilo que tem acontecido nos Conselhos Gerais em funções e anteriores são representados pelos eleitos com funções executivas em matéria designadamente, a Senhora Presidente, o Vereador em funções com o Pelouro da Educação e o demais Vereador com exercício de funções tendo em conta que existem matérias que são híbridas em contexto de educação e que reportam por exemplo ao ambiente, ao transporte e demais e é nesse mesmo sentido que a proposta que vem, vem em sequência daquilo que tem sido a representação na constituição dos Concelhos Gerais na constituição ou na representação naquilo que são os eleitos em funções.

-A vereadora, Ana Cecília Manteiga Carrilho, não votou neste Ponto, por não estar presente na Sala de Reuniões.

PONTO Nº 5 – ADJUNTA DO GAP - Deliberação: 110/2025

Atribuição de Subsídios de Apoio ao Investimento às IPSS do Concelho de Nisa com valência ERPI.

Tendo em conta o conteúdo da Proposta da Presidência Nº 4646/2024, datada de 27 de maio de 2025, da Adjunta do Gabinete de Apoio Pessoal o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor, Presidente da Câmara Dr.ª Maria Idalina Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Samarra Serra e Vereadores, Dr. José Leandro, Ana Cecília Manteiga Carrilho e Vereador Dr. Manuel António Rosmaninho Bichardo, a atribuição de subsídios de Apoio ao Investimento Às IPSS do concelho de Nisa com valência ERPI, no domínio da Ação Social, conforme previstas na alínea h) do nº 2 do art.º 23º da Lei



Fls. 4 de 11

75/2013 de 12 de setembro, a atribuição de um subsídio de 20.000€ (vinte mil euros) a cada IPSS do Concelho de Nisa, com valência ERPI, nomeadamente:

- Santa Casa da Misericórdia de Nisa;
- Santa Casa da Misericórdia de Alpalhão;
- Santa Casa da Misericórdia de Montalvão;
- Santa Casa da Misericórdia de Arez;
- Santa Casa da Misericórdia de Amieira do Tejo;
- Centro Social de Tolosa;
- Centro Social de Santana.

PONTO Nº 6 – DSC – Deliberação nº 111/2025

Designação de Coordenador Técnico para o Programa CLDS G5

Conforme conteúdo da Informação/Proposta 4547/2025, datada de 23 de maio, da Divisão Sócio Cultural, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor, Presidente da Câmara Municipal, Dr.^a Maria Idalina Alves Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Lopes Semedo, Ana Cecília Manteiga Carrilho e Dr. António Manuel Rosmaninho Bichardo, a designação de Coordenador Técnico para o Programa CLDS 5G, o Dr. António Quiala Martins, em regime de exclusividade, uma vez que reúne os requisitos previstos nos nº 1, 2 e 3 do artigo 13º da Portaria 428/2023, de 12 de Dezembro.

- E que a Dr.^a Maria Vitoriano Franco Narciso Serralha, cesse as funções que, entretanto, desempenhava como Coordenadora do CLDS 5G da Câmara Municipal de Nisa.

- Intervenção do Eleito:

- Vereador, **Dr. Manuel António Rosmaninho Bichardo**, disse que segundo o seu entendimento se trata aqui apenas da troca entre dois funcionários em termos de funções, pesando que isto será uma competência própria da Senhora Presidente, tendo em conta que tem reclamado várias vezes que a gestão de pessoal é da sua competência, por outro lado sabemos que há uma situação em que mudado num outro caso uma Coordenadora Técnica sem dar qualquer conhecimento, gostando de perceber quais são os critérios aqui utilizados tendo em conta que aparentemente duas situações iguais e tiveram atitudes diferentes por parte da Senhora Presidente.

- O Senhor Chefe de Divisão da Divisão Socio Cultural, **Dr. Bento Sabino Semedo**, esclareceu que no início do processo só havia uma pessoa dos quadros da Câmara licenciada em Contabilidade, Fiscalidade e Auditoria que é a Dr.^a Vitoriano Serralha, por esse motivo e para iniciar-se o processo da CLS 5G, teríamos que ter um Coordenador Técnico, que não tem nada a ver com Coordenador Técnico em termos daquilo que é as atribuições da Câmara e aquilo que é os Serviços Municipais, isto é um Coordenador para um projeto específico e este projeto específico tem que ter obrigatoriamente, por questões da candidatura de pessoas 2030, um Coordenador Técnico, este Coordenador Técnico não existindo na altura foi designado pela Câmara Municipal a Dr.^a Vitoriano Serralha, na sequência há um procedimento que decorre e desse procedimento há um concurso para pessoas para constituir a equipa, a equipa é constituída por duas Assistentes Sociais e por

um licenciado em Contabilidade, Fiscalidade e Auditoria, sendo que da nossa candidatura esse licenciado era designado automaticamente ou de pois teria que vir à Câmara como Coordenador, a nossa é que a Senhora que estava que era a Dr.^a Vitoriano Serralha, neste projeto em regime de exclusividade, deixasse de estar a partir desta altura e passasse a ser nomeado o Dr. António Quiala, uma vez que terminou o processo de recrutamento.

PONTO Nº 7 – DSC - Deliberação: 112/2025

Artigo 15º das Regras de Funcionamento do Ginásio Municipal

Tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 4550/2025, datada de 23 de maio de 2025, da Divisão Sócio Cultural, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor, Presidente da Câmara Municipal, Dr.^a Maria Idalina Alves Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Samarra Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Lopes Semedo, Ana Cecília Manteiga Carrilho e Dr. António Manuel Rosmaninho Bichardo, o Artigo 15º das Regras de Funcionamento do Ginásio Municipal, no seguinte:

“que seja delegado na Presidente da Câmara Municipal a resolução de dúvidas e omissões que resultem da aplicação das Regras de Funcionamento”.

-Regras de Funcionamento do Ginásio Municipal, aprovadas na Reunião Ordinária de 20 de maio, através da Deliberação nº 92/2025.

PONTO Nº 8 – DSC- Deliberação: 113/2025

Proposta de atribuição de subsídios às Associações – 2025

Nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 4598/2025, datada de 26 de maio de 2025, do Setor de Atividade Desportivas e Lazer da Divisão Sócio Cultural, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor, Presidente da Câmara Municipal, Dr.^a Maria Idalina Alves Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Lopes Semedo, Ana Cecília Manteiga Carrilho e Vereador, Dr. António Manuel Rosmaninho Bichardo, a atribuição dos subsídios às Associações do Concelho de Nisa propostos na Tabela abaixo indicada:

SUBSIDIOS 2025		
ASSOCIAÇÕES DO CONCELHO DE NISA		
ASSOCIAÇÃO/ENTIDADE	APOIOS	VALOR
Sociedade Musical Nisense	Acordo Ensino Música	8.000€
Sociedade Filarmónica Alpalhoense	Acordo Ensino Música	5.000 €
Grupo de Bombos de Nisa	Aquisição de Equipamento (Bombos)	1.250 €
Rancho Típico das Cantarinhas Nisa	Apoio à Aquisição de Trajes	6.000 €
Grupo Toca a Marchar de Tolosa	Apoio a atuações	500 €

Fabrica da Igreja Paroquial (Nisa)	Apoio à divulgação do turismo religioso (Igreja Matriz de Nisa)	12.180 €
	Igreja Matriz de Nisa -Apoio Iluminação exterior *Acordo	250 €
	Total	12.430 €
Associação Vamos à Vila - Montalvão	Pagamento do seguro da sede	300 €
ACESA - Associação de Cultura e Saberes de Arez	Realização de Oficinas e de ateliers	500 €
Associação Sociocultural "Os Amigos de Arez"	Apoio à realização do 14º aniversário	500 €
Contradanças de Alpalhão - Associação de Danças Tradicionais	Apoio a aquisição de trajés	1.500 €
INIJOVEM	Trilhos do Contrabando	1.750 €
	Trail Running Vila Nisa	1.750 €
	Total	3.500 €
Sport Nisa e Benfica	Acordo Gestão e Manutenção Campo Jogos	6.500 €
	Apoio Futebol Infantil	5.500 €
	Total	12.000 €
Grupo Ciclo Alpalhoense	Apoio à Manutenção das Instalações	1.000 €
Sociedade Recreativa Alpalhoense	Apoio à Manutenção das Instalações	1.000 €
Sociedade Columbófila Nisense	Apoio a participações nos campeonatos	500 €
Nisa Futsal Clube	Apoio às participações nas competições 2025/26	3.000 €
	Apoio futsal juvenil 2024/2025	1.800 €
	Total	4.800 €
AJAL - Associação Jovens Alpalhão	Apoio à realização d Passeio TT	500 €

Associação de Veteranos SNB	Apoio Torneio Vila de Nisa	500 €
Clube Desportivo Recreativo Santana	Apoio à realização de jogos tradicionais	500 €
Moto Clube de Nisa	Apoio IV concentração Motard	500 €
Associação H. Bombeiros V. Nisa	Aquisição de Equipamentos diversos p/ combate a incêndios e socorro à população	40.000 €
		100.780€

Intervenção do Eleito:

- Vereador, **Dr. Manuel António Rosmaninho Bichardo**, interveio dizendo que tem a ver com o facto de ser sócio de uma das Associações e o ano passado foi suscitada aqui uma questão por hipotética incompatibilidade de estar a votar, pelo que este ano para poupar trabalho á Senhora Presidente e não ter que se recorrer ao Tribunal para se ver estas coisas, vai votar favoravelmente o subsidio ás Associações, excepto quanto á Associação de Veteranos do Sport Nisa e Benfica em que não votará.

PONTO Nº 9 – DSC - Deliberação: 114/2025 **Nisa em Festa - 2025 - Atribuição de preços.**

Nos termos das Informação/Proposta Nº 4557/2025, datada de 26 de maio de 2025, da Divisão Sócio Cultural e dado que o evento Nisa em Festas irá decorrer entre os dias 24 a 27 de julho, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor, Presidente da Câmara Municipal, Dr.ª Maria Idalina Alves Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Samarra Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Lopes Semedo, Ana Cecília Manteiga Carrilho e Dr. António Manuel Rosmaninho Bichardo, fixar os valores das entradas nos seguintes termos:

- Dia 24-07-2025 (quinta feira) – Gratuito;
- Dia 25-07-2025 (sexta feira – 5 €;
- Dia 26-07-2025 (sábado) – 15€;
- Dia 27-07-2025 (domingo) – 5 €;
- Passe para todos os dias do evento – 20 €;
- Crianças até aos 12 anos – Isenção de pagamento.



Ponto nº 10 – DOTSM - Deliberação: 115/2025

Pedido de Isenção de Taxas para a realização do Evento " Festa Misteriosa ", no dia 14 de junho, na Sede da Associação-Estrada de Nisa, nº 41, em Alpalhão: Requerente: AJAL -Associação de Jovens de Alpalhão.

O Executivo Reunido aprova por Unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor, Presidente da Câmara Municipal, Dr.^a Maria Idalina Alves Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Lopes Semedo, Ana Cecília Manteiga Carrilho, e Dr. António Manuel Rosmaninho Bichardo, **Retirar da Ordem de Trabalhos** a isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão de licença especial de ruído, no valor de 72,16 €, para a realização do Evento "Festa Misteriosa", no dia 14 de junho, na Sede da Associação (Estrada de Nisa, nº41), em Alpalhão, requerida pela AJAL – Associação de Jovens de Alpalhão, que comunicou o cancelamento do evento.

PONTO Nº 11 – DOTSM - Deliberação: 116/2025

Pedido de Isenção de Taxas para a realização do Evento "Arraial de São João", no dia 23 de junho de 2025, no Largo do Terreiro, em Alpalhão: Requerente: AJAL - Associação de Jovens de Alpalhão.

Nos termos da Informação/Proposta Nº 4299/2025, datada de 15 de maio de 2025, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor, Presidente da Câmara Municipal, Dr.^a Maria Idalina Alves Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Lopes Semedo, Ana Cecília Manteiga Carrilho e Dr. António Manuel Rosmaninho Bichardo, a isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão de licença especial de ruído, no valor de 72,16 €, para a realização do Evento "Arraial de São João" no dia 23 de junho, no Largo do Terreiro, em Alpalhão, requerida pela AJAL – Associação de Jovens de Alpalhão.

PONTO Nº 12 – DOTSM - Deliberação: 117/2025

Pedido de Isenção de Taxas para a realização do Evento " Arraial de Santa Isabel ", no dia 4 de julho, no Largo da Igreja Matriz, em Alpalhão: Requerente: AJAL -Associação de Jovens de Alpalhão.

Nos termos das Informação/Proposta Nº 4686/2025, datada de 28 de maio de 2025, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor, Presidente da Câmara Municipal, Dr.^a Maria Idalina Alves Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Lopes Semedo, Ana Cecília Manteiga Carrilho e Dr. António Manuel Rosmaninho Bichardo, a isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão de licença especial de ruído, no valor de 72,16 €, para a realização do Evento "Arraial de Santa Isabel" no dia 4 de julho, no Largo da Igreja Matriz, em Alpalhão, requerida pela AJAL – Associação de Jovens de Alpalhão.

Ponto nº 13 – DOTSM - Deliberação: 118/2025

Pedido de Isenção de Taxas para a realização do Evento " Festival de Folclore ", no dia 5 de julho, nas traseiras da antiga Escola do Convento, em Nisa: Requerente: Rancho Típico das Cantarinhas de Nisa.

07 23

Nos termos das Informação/Proposta Nº 4687/2025, datada de 28 de maio de 2025, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor, Presidente da Câmara Municipal, Dr.ª Maria Idalina Alves Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Lopes Semedo, Ana Cecília Manteiga Carrilho e Dr. António Manuel Rosmaninho Bichardo, a isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão de licença especial de ruído, no valor de 72,16 €, para a realização do Evento " Festival de Folclore" no dia 5 de julho, nas traseiras da antiga Escola do Convento, em Nisa, requerida pelo Rancho Típico das Cantarinhas de Nisa.

Ponto nº 14 – DOTSM - Deliberação: 119/2025

Pedido de Isenção de Taxas para a realização do Evento "Dia Mundial da Criança ", nos dias 30 de maio a 2 de junho, na Praça da Republica, em Nisa: Requerente: Elisabete M. Ferro Cerejo (carrocel Dia da Criança) –RATIFICAR

Nos termos das Informação/Proposta Nº 4677/2025, datada de 28 de maio de 2025, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor, Presidente da Câmara Municipal, Dr.ª Maria Idalina Alves Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Samarra Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Lopes Semedo, Ana Cecília Manteiga Carrilho e Dr. António Manuel Rosmaninho Bichardo, ratificar o despacho do Vice-Presidente da Câmara Dr. José Samarra Serra, datado de 29/05/2025, no sentido de isentar do pagamento das taxas devidas pela emissão de licença especial de ruído, no valor de 72,16 €, para a realização do Evento "Dia da Criança", que ocorrera nos dias 30 de maio a 2 de junho, carrocel dia da criança, na Praça da Republica, em Nisa, requerida pela Sr. Elisabete M. Ferro Cerejo.

Ponto Nº 15 - DOTSM - Deliberação Nº 120/2025

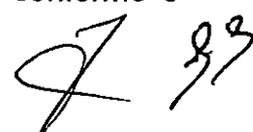
Pedido de Isenção de Taxas para a realização do Evento" Garraiada", no dia 7 de junho, na Praça de Touros, em Arez: Requerente: Nisa Futsal Clube.

Nos termos das Informação/Proposta Nº 4679/2025, datada de 28 de maio de 2025, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor, Presidente da Câmara Municipal, Dr.ª Maria Idalina Alves Trindade, Vice-Presidente da Câmara, Dr. José Dinis Samarra Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Lopes Semedo, Ana Cecília Manteiga Carrilho e Dr. António Manuel Rosmaninho Bichardo, a isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão de licença especial de ruído, no valor de 72,16 €, para a realização do Evento "Garraiada" no dia 7 de junho, na Praça de Touros, em Arez, requerida pelo Nisa Futsal Clube

Ponto nº 16 - SEA- Deliberação Nº121/2025

Aprovação em Minuta das Deliberações que antecedem.

A Presidente da Câmara Municipal, Dr.ª Maria Idalina Trindade, referiu que, para efeitos de eficácia externa imediata, conforme vontade expressa da maioria dos Eleitos, "Poder-se-ão considerar aprovadas as Deliberações em Minuta", pelo que a mesma foi aprovada e as mesmas deliberações poderão adquirir a eficácia externa legalmente prevista, conforme o disposto nos nºs 3 e 4 do art.º 57º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.



Encerramento da Reunião.

A presente Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa foi devidamente encerrada pela Presidente da mesma, para cumprimento do previsto e disposto na alínea p) do nº 1 do art.º 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, quando eram 10h20.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, conforme o disposto no nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é constituída por 11 folhas, devidamente numeradas e rubricadas e vai ser assinada nos termos do disposto no nº 2 do referido art.º 57º, pela Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr.ª Maria Idalina Alves Trindade e por mim, Carlos Alberto da Costa Soares, Assistente Técnico do Mapa de Pessoal por Tempo Indeterminado da Câmara Municipal de Nisa, da Secção de Expediente e Arquivo, que a elaborei na qualidade de Secretário.

A PRESIDENTE DA REUNIÃO,



(Dr.ª Maria Idalina Alves Trindade)
(Presidente CM Nisa)

O ASSISTENTE TÉCNICO,



(Carlos Alberto da Costa Soares)
(Secretário)

MUNICÍPIO DE NISA – CÂMARA
MUNICIPAL

Acta presente em Reunião Ordinária,
realizada no dia 05 de agosto de 2025 e
aprovada por: Unanimidade

- Favor: 5 (cinco) votos (PS, CDU, PSD)
- Contra: () voto com Declaração de Voto ()
- Abstenção: () voto ()